

“ REQUERIMENTO Nº 43/2014 “

- Considerando que o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS a mais de um ano está com seu quadro de servidores completo;

- Considerando ainda que em nosso Município a população está carente de atendimento de diversos seguimentos da área social;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental e nos termos do artigo 135 da Lei Orgânica do município, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Ferreira Junior, para que solicite a Secretaria do Bem Estar Social deste município para comparecer perante o Plenário dessa Casa de Leis para expor e discutir ações realizadas pelo CRAS para que possamos entender e transmitir corretamente aos munícipes que nos questionam sobre as atividades e finalidades da criação do CRAS em nosso município.

Sendo o que há para o momento, certa da compreensão, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 11 DE AGOSTO DE 2014.

**LUCI MARGARETE NERY PINTO
VEREADORA**